

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

O Reitor do Centro Universitário de Formiga — UNIFOR-MG, Prof. Marco Antonio de Sousa Leão, consoante a atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Artigo 19 do Estatuto do UNIFOR-MG¹, comunica aos alunos interessados que fica CONVOCADA a eleição para a escolha de membros representantes do Corpo Discente para a composição do Conselho Universitário.

Considerando o § 1º do Artigo 10 do Estatuto do UNIFOR-MG² e tendo em vista que, até o momento, os alunos ainda não constituíram o Diretório Acadêmico do Centro Universitário, o processo de consulta à Comunidade Universitária do UNIFOR-MG será organizado e coordenado pela Reitoria, que dirigirá, declarará e divulgará os nomes dos candidatos eleitos.

- **Art.** 1º Serão eleitos 03 (três) representantes do corpo discente a fim de comporem o Conselho Universitário, para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.
- Art. 2º Para ser candidato ao pleito, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
 - I estar matriculado em qualquer curso de graduação do UNIFOR-MG;
 - II não ter sofrido nenhuma advertência nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição para o pleito;
 - III não estar matriculado nos 02 (dois) últimos períodos de seu curso;
 - IV não estar matriculado apenas em disciplinas, na modalidade "dependência";
 - V ter disponibilidade para participar de reuniões do Conselho Universitário, no turno matutino.
- Art. 3º O Conselho Universitário reúne-se, ordinariamente, nos meses de abril e outubro, conforme Calendário Acadêmico, mediante convocação do Reitor e,

^{§ 2}º Não havendo inscrição para o pleito, serão indicados 03 (três) discentes escolhidos a critério do Colegiado Geral de Curso.



¹ Art. 19. Compete ao Reitor, além de outras atribuições que forem previstas em lei, neste Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário, ou que decorram de sua função ou responsabilidade:

IV – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento do Centro Universitário;
(...)

² **Art. 10.** Os representantes do corpo discente são indicados pelos Diretórios Acadêmicos, após processo eletivo, para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

^{§ 1}º Não sendo cumprido o determinado no caput, a Reitoria fará eleição para a escolha dos discentes que comporão o Conselho Universitário.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões acontecem no Campus Universitário, no turno matutino.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 4º As inscrições para se candidatar a membro do Conselho Universitário deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) e na Secretaria do Prédio 4, no período de <u>02 a 10 de maio de 2023, das 8:00 às 13:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.</u>
- Art. 5º No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição (ANEXO I).
- **Art. 6º** Os requerimentos de impugnação ou de questionamentos acerca das inscrições dos candidatos deverão ser protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 12 de maio de 2023, das 8:00 às 13:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.
- **Art. 7º** A Reitoria analisará e decidirá sobre os requerimentos citados no artigo anterior, no dia 15 de maio de 2023, em último grau de recurso, enviando a decisão ao(s) interessado(s), em tempo hábil.

DA ELEIÇÃO

- Art. 8º A votação ocorrerá, no dia 16 de maio de 2023, das 8:00 às 13:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas, na Central de Atendimento ao Aluno CAE.
- **Art. 9º** A eleição será pelo voto direto e secreto, estando apto a votar o aluno regularmente matriculado no Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG.
- Art. 10 No período da votação, o candidato interessado poderá nomear um fiscal para acompanhamento da Eleição e da Apuração, conforme requerimento a ser protocolado na CAE ou na Secretaria do Prédio 4.
- Art. 11 O voto não é obrigatório.

DA APURAÇÃO

Art. 11 Encerrada a votação, no dia 16/05/2023, a Reitoria iniciará o processo de apuração, na sala de Reuniões da Reitoria, a partir das 20:05 horas, com a presença dos candidatos interessados.

m de la companya della companya della companya de la companya della companya dell



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Parágrafo único: Os recursos, porventura existentes, acerca do resultado da eleição serão protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 17 de maio de 2023, até às 12:00 horas, sendo analisado e dado o resultado na mesma data, em última instância, pela Reitoria.

Art. 12 Em caso de empate, vencerá o candidato que estiver em período mais avançado do curso que está matriculado.

Art. 13 Os eleitos serão empossados pelo Reitor do UNIFOR-MG.

Parágrafo único. A posse dos eleitos dar-se-á no dia 22 de maio de 2023, data em que iniciará o mandato.

Art. 14 O processo de votação, sob a responsabilidade da Reitoria do UNIFOR-MG, desenvolver-se-á com observância deste Edital.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFOR-MG.

Formiga, 25 de abril de 2023.

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor

Av.: Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – Cep: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400

http://www.uniformg.edu.br - e-mail: uniformg@uniformg.edu.br



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIFOR-MG

Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga, Prof. Marco Antonio de Sousa Leão:

Sousa Leao:
Eu,
código de matrícula, matriculado no curso
residente na
telefone, WhatsApp:
e-mailvem, respeitosamente, requerer a sua
inscrição para candidato a representante do Corpo Discente integrante do
Conselho Universitário para disputar a eleição que será realizada no dia 16 de
maio de 2023 .
Declara que concorda em concorrer ao pleito nas condições estabelecidas
pelo Edital de Convocação para a Eleição de Representantes do Corpo Discente
para a Composição do Conselho Universitário do UNIFOR-MG, publicado em 25
de abril de 2023.
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Formiga, 25 de abril de 2023